



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves nº81  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

## LEI Nº. 223/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre alteração dos anexos de metas e prioridades e metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023”**

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado Do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Brejo do Piauí aprovou e eu sanciono a Lei que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Em conformidade com o dispositivo no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 215/2022), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências, passam a vigor conforme apresenta nos novos Anexo de Metas e Prioridades e Anexo de Metas Fiscais integrantes desta Lei.

**Art. 2º.** As alterações de que trata o *caput* desta lei decorrem da necessidade de ajustar e compatibilizar as metas estabelecidas na LDO com a receita prevista e despesa fixada prevista na Lei Orçamentária Anual, de forma a assegurar o equilíbrio nas contas públicas do município de Brejo do Piauí-PI.

**Art. 3º.** Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária 2023:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves nº81  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

Anexo I – Metas e Prioridades  
Anexo II – Metas Fiscais

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

---

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**507.947.523-49**

### **ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2023**

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

#### **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS**

---

**UNIDADE EXECUTORA: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

**OBJETIVO - DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO.**

---

**AÇÕES:**

- Restauração, Reforma, Ampliação e Equipar Prédio da Câmara Municipal;
- Aquisição de Veículo;
- Aquisição de Imóvel;
- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Contribuição a Entidades;
- Manutenção da Câmara Municipal;
- Encargos com Assessoria Jurídica Tec. Administrativa;
- Assinatura de Informativos de Revistas e Jornais;
- Manutenção dos encargos de controle interno e externo;
- Publicação de Atos do Poder Legislativo;
- Encargos com Assessoria de Imprensa.

---

**UNIDADE EXECUTORA: 02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**OBJETIVO - DESENVOLVER ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL.**

---

**AÇÕES:**

- Aquisição de veículo;

- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Equipar Setor de Comunicação;
- Implantar, equipar e estruturar a guarda municipal;
- Encargos com Assessoria Jurídica;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo;
- Contribuição a Entidades;
- Encargos com Assessoria de Imprensa;
- Administração da Junta do Serviço Militar;
- Encargos com a Segurança Pública;
- Manutenção da Guarda Municipal;

---

**UNIDADE EXECUTORA: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**OBJETIVO – GERENCIAR ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO DAS  
DESPESAS, DESENVOLVER POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.**

---

- **AÇÕES:**
- Construir, Ampliar, Reformar e Equipar prédio da Prefeitura Municipal;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção e encargos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento;
- Indenização Administrativa e Sentenças Judiciais;
- Treinamento e Capacitação de Pessoal;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Manutenção de Serviços Telefônicos;
- Manutenção de Serviços de Energia Elétrica;
- Encargos com Obrigações Patronais;
- Encargos com o PASEP;

- Manutenção de Serviços de Água e Esgoto;
- Manutenção dos Serviços Postais;
- Encargos com a retransmissão do sinal de TV;
- Manutenção dos Serviços de Radiodifusão;
- Encargos com a Dívida Interna;
- Reserva de Contingência.
- Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio;
- Encargos com Publicação de Editais e Notas;
- Encargos com Assinaturas de Revistas e Jornais;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO** - DESENVOLVER ATIVIDADES DO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

---

**AÇÕES:**

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Prédio da Controladoria;
- Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município;

---

**UNIDADE EXECUTORA** 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO** – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NO AMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

---

**AÇÕES:**

- Construir, Ampliar e Restaurar unidades escolares;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para unidades escolares;
- Aquisição de imóvel;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Creches Municipais;
- Construir, Ampliar, Restaurar e Equipar Pré-Escolas;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves nº81  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Prédio da Secretaria de Educação;
- Aquisição de Veículo;
- Construção de Quadras Escolares;
- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE;
- Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado;
- Dispêndios com a Quota Salário Educação - QSE;
- Administração e Encargos da Secretaria Municipal de Educação;
- Administração do Ensino Fundamental;
- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Encargos com Transporte Escolar;
- Encargos com manutenção de Creches;
- Manutenção do Ensino Pré-Escolar;
- Manutenção do Programa da Educação de Jovens e Adultos;
- Distribuição de Bolsas para Estudantes Carentes;
- Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na área de educação;
- Encargos com Educação Especial;
- Programa alfabetização solidária;
- Programa Nacional de Alimentação em Creche – PNAC
- Aquisição de livros para estudantes carentes;
- Aquisição de Transporte Escolar;
- Fornecer fardamento escolar aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de educação;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.04.01 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

**OBJETIVO** - MANTER E DESENVOLVER UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

---

**AÇÕES:**

- Construção, reforma e ampliação de unidades escolares;
- Aquisição de equipamentos para unidades escolares;
- Construção, Ampliação, reforma e equipar de creches escolares;
- Construção, Ampliação, reforma e equipar pré-escolar;
- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de veículo;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino Fundamental;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino Infantil - Creche;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino Infantil – Pré Escola;
- Encargos com Pessoal do Magistério Ensino de Jovens e Adultos;
- Encargos com Pessoal do Magistério da Educação Especial;
- Encargos com Pessoal Administrativo;
- Treinamento, qualificação e capacitação de pessoal;
- Outras Despesas de custeio;
- Manutenção dos serviços de transporte escolar;
- Investimento na área da educação;
- Manutenção e Encargos do ensino fundamental;
- Manutenção e Encargos do ensino infantil – Creche;
- Manutenção e Encargos do ensino infantil – Pré-Escola
- Manutenção e Encargos do programa de educação especial;
- Manutenção e Encargos da educação de jovens e adultos;

---

**UNIDADE EXECUTORA 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETIVO - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO**

---

**AÇÕES:**

- Aquisição de Veículos;

- Construir, restaurar, reformar e equipar postos de saúde;
- Administração da Secretária de Saúde;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

**OBJETIVO - MANTER E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.**

---

**AÇÕES:**

- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Postos de Saúde;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Unidade Básica de Saúde;
- Aquisição de veículos (Ambulância, outros veículos)
- Aquisição de Imóvel;
- Construir, ampliar, reformar e equipar Consultório Odontológico;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar Unidade Mista de Saúde;
- Construir e equipar academia ao ar livre;
- Construir, Restaurar, Reformar e Equipar UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Aquisição de unidade odontológica móvel;
- Aquisição material e/ou de equipamentos;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Prédio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para saúde – COVID 19
- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF;
- Manutenção do programa de cofinanciamento;
- Manutenção dos Programas Estaduais de Saúde;
- Aquisição de Materiais e medicamentos;
- Manutenção e Conservação de Postos de Saúde;
- Manutenção do Programa de Erradicação e Controle de Doenças;
- Encargos com Vigilância Sanitária;
- Encargos com Vigilância em Saúde;
- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
- Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal-PSB;



- Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
- Manutenção da Farmácia Básica;
- Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE;
- Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
- Enfretamento da Emergência Covid 19;
- Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Sistema de Saúde do Município;
- Manutenção e Encargos de Assistência Médica;
- Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária;
- Campanhas e Programas educativos e preventivos;
- Encargos com transporte de doentes;
- Reequipar Unidades de Saúde com reposição e recuperação de moveis e equipamentos;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**OBJETIVO – COORDENAR A POLÍTICA AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO**

---

**AÇÕES:**

- Construir, Ampliar e Equipar Escolar Família Agrícola;
- Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Mercado e Feiras;
- Aquisição de Trator de Pneus e Implementos Agrícolas;
- Realização de Obras e Aq. De Equip. p/ Centro de Formação da Agricultura;
- Aquisição de veículo;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Matadouro Público Municipal;
- Implant. e Ampl. De Unidade de Beneficiamento do Caju;

- Implantação e Ampliação do Agroind. de beneficiamento do Caju e outros Frutos;
- Aquisição de Patrulha Mecanizada;
- Fortalecimento da Piscicultura;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Casa de Farinha;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Apoio a Produção Agrícola;
- Produção e distribuição de sementes e mudas;
- Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouro Público Municipal;
- Implantação e Manutenção de Projeto Comunitário de Irrigação;
- Aluguel de Trator e Implementos Agrícolas para aração e terceirização da produção;
- Apoio a Emater;
- Encargos com Departamento de Coordenação e Abastecimento;
- Aquisição de equipamentos e Acessórios Agrícolas;

---

**UNIDADE EXECUTORA 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTE**  
**OBJETIVO – ATENDER A POPULAÇÃO COM OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, DESENVOLVER AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO E MELHORARA AS CONDIÇÕES DE ACESSO A MORADIA.**

---

**AÇÕES:**

- Aquisição de Imóveis;
- Construção e Restauração de Calçamentos;
- Construção Pavimentação de Vias Públicas;

- Aquisição de Equipamento e Material Permanente;
- Abertura de Ruas e Avenidas;
- Aquisição de Equipamento para Limpeza Pública;
- Construção e Restauração de Praças, Parques, Jardins e Outros Logradouros;
- Construir, Restaurar, Equipar e Manter Casas Populares e Melhoria Habitacional
- Construir, Restaurar e Equipar de Lavanderias Públicas;
- Implantar, ampliar e equipar eletrificação urbana/rural;
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais;
- Reforma, Construção e Ampliação do Terminal Rodoviário;
- Construção, ampliação e recuperação de estradas, bueiros e passagem molhada;
- Construção e reforma de cemitério público;
- Indenizações e desapropriações;
- Aquisição de Patrol;
- Aquisição de equipamentos e Acessórios Agrícolas;
- Urbanização de vias e outro logradouros públicos;
- Construção de Portal Público;
- Construção, Restauração e Recuperação de Ponte;
- Implantação de Segurança e Educação no Trânsito;
- Construção e Restauração de Obras Públicas;
- Manutenção dos Serviços de Transporte;
- Implantação do Plano Diretor;
- Administração e Encargos da Secretaria;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;
- Manutenção dos Cemitérios e Serv. Funerários;
- Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Outros Logradouros
- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
- Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Rodovias;
- Manutenção de Casas Populares e Melhoria habitacional;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves nº81  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

- Encargos com o departamento de transporte;

---

**UNIDADE EXECUTORA 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**OBJETIVO – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AS ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E ASSESSORAR O PREFEITO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO**

---

**AÇÕES:**

- Construção e Restauração da Biblioteca Pública;
- Aquisição de Acervo para Biblioteca Pública;
- Construir, ampliar e recuperar de campo de futebol;
- Construção, Reforma e Ampliação de Estádio Municipal;
- Implantação de Sistema de Infra-estruturar Turística no município;
- Construção, Restaurar, Ampliar e Equipar Centro de Artesanato;
- Construção/ Recuperação de Quadras e Ginásios de Esportes;
- Construir e Equipar Academia ao Ar Livre
- Implantar Programa Proinfo/ Telecentro;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção e encargos do Departamento de Cultura;
- Apoio às atividades culturais do município;
- Apoio ao Desporto Amador;
- Encargos com o Departamento de Esportes;
- Manutenção do Programa Proinfo/Telecentro;
- Encargos com Departamento de Lazer e Turismo;
- Encargos c/Departamento de Comunicação e Relações Públicas;
- Promoção de eventos culturais;
- Promoção do Dia do Evangélico, Festejos do Padroeiro Municipal, Festas Juninas;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;

- Aquisição de Bens Imóveis;
- Aquisição de equipamentos e materiais esportivos;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**OBJETIVO**– GARANTIR UMA ASSISTENCIA DE MODO A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

---

### **AÇÕES**

- Construir, Restaurar e Equipar Prédio da Sec. De Assistência Social e Cidadania;
- Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Aquisição de veículo;
- Construir, Restaurar, Ampliar e Equipar Prédio do CRAS;
- Manutenção e Encargos da Secretaria;
- Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar.
- Apoio as pessoas carentes;
- Distribuição de cestas básicas, enxoval para grávidas, fraldas para idosos debilitados e apoio funerário;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**OBJETIVO**– GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

---

### **AÇÕES**

- Construir, Restaurar e Equipar Centro de Convivência dos Idosos;
- Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes;
- Construir, Restaurar e Equipar CRAS;
- Construir, Restaurar e Equipar Cozinha comunitárias;

- Atendimento de Emergência a Calamidade;
- Manutenção do IGD – BF - Índice de Gestão Descentralizado da Bolsa Família;
- Proteção social a pessoa deficiente - PSE a P. Deficiente;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Apoio as pessoas carentes;
- Distribuição de cestas básicas, enxoval para grávidas, fraldas para idosos debilitados e apoio funerário;
- Programa BPC-questionário;
- Manutenção do CREAS;
- Programa de atenção integral a família – PAIF/PBFI;
- Programa de Melhorias Habitacionais;
- Manutenção do IGD – SUAS - Índice de Gestão Descentralizado do Suas
- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz;
- Manutenção e ampliação dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Beneficiários Eventuais;
- Manutenção e Conservação do Centro de Convivência do Idoso;
- Const. Ampl. e Reforma de Prédios da Assistência Social;
- Manutenção do Conselho Tutelar;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**OBJETIVO**– GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIRETOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESTE MUNICÍPIO.

---

### **AÇÕES**

- Ações de garantia dos diretos da criança e do adolescente;
- Ações de medidas sócio educativas p/ crianças e adolescentes

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA

**OBJETIVO** – GERENCIAR ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO.

---

### **AÇÕES**

- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Manutenção do Departamento de Tributação;
- Manutenção dos Serviços Contábeis;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria;

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO** – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS E SANEAMENTO BÁSICO.

---

### **AÇÕES**

- Construir, Recup, Equipar Chafarizes e Caixa Água;
- Perfurar, Restaurar e Equipar Poços Cacimbões/Tubulares;
- Const., recup., de açudes, barragens e barreiro;
- Construir, Esgoto, Galerias e Canais de Drenagens;
- Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'água;
- Construir, Restaurar e Equipar Unidades Sanitárias;
- Construir, Restaurar e Ampliar Aterro Sanitário;
- Construir, Reformar, Restaurar e Equipar Cisternas;
- Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Construção e Ampliação do Sistema de abastecimento d'água;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81  
Av. José Gomes Chaves nº81  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

- Aquisição de equipamentos e material permanente;
- Construção e Recuperação de Parques Ambientais;
- Aquisição de Equipamentos para brigada de incêndio;
- Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixa D'água;
- Preservação Ambiental dos Parques Públicos
- Plano de Saneamento Bás. e Plano Munic. de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Manutenção e funcionamento da Sec. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos;
- Ações de combate ao desmatamento e queimada;
- Realização de Campanhas de Conscient. e Educação Ambiental

---

**UNIDADE EXECUTORA:** 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – F.M.A.

**OBJETIVO** – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO

---

#### **AÇÕES**

- Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente – F.M.A.

---

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**507.947.523-49**





ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.567/0001-81  
 Av. José Gomes Chaves nº81  
 E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022**  
**ANEXO II – METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB)x100
RECEITA TOTAL	27.527.340,00	28.490.796,90	50,654%	28.903.707,00	29.915.336,75	51,388%	30.348.892,35	34.825.353,97	539,568
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	27.432.340,00	28.392.471,90	50,479%	28.803.957,00	29.812.095,50	51,210%	30.244.154,85	34.705.167,69	537,706
DESPESAS TOTAL	27.527.340,00	28.490.796,90	50,654%	28.903.707,00	29.915.336,75	51,388%	30.348.892,35	34.825.353,97	539,568
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	27.347.240,00	28.304.393,40	50,322%	28.714.602,00	29.719.613,07	51,052%	30.150.332,10	34.597.506,08	536,038
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	85.100,00	88.078,50	0,157%	89.355,00	92.482,43	0,159%	93.822,75	107.661,61	1,668
RESULTADO NOMINAL	135.065,35	139.792,64	0,249%	141.818,62	146.782,27	0,252%	148.909,55	170.873,71	2,647
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	153.329,97	148.144,90	0,282%	160.996,47	155.552,14	0,286%	169.046,29	163.329,75	3,005
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	772.709,25	746.578,99	1,422%	811.344,71	783.907,93	1,442%	851.911,95	823.103,33	15,146

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

FABIANO FEITOSA LIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 507.947.523.49

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022**  
**ANEXO II – METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021(A)	% PIB	Metas Realizadas em 2021	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
RECEITA TOTAL	20.570.830,85	40,627	17.506.282,94	34,554	(3.064.547,91)	-14,898%
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	20.467.469,85	40,423	17.470.615,95	34,484	(2.996.853,90)	-14,642%
DESPESAS TOTAL	20.570.830,85	40,627	17.630.005,46	34,799	(2.940.825,39)	-14,296%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	20.390.800,85	40,272	17.529.693,67	34,601	(2.861.107,18)	-14,031%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	76.669,00	0,151	(59.077,72)	(0,117)	(135.746,72)	-177,056%
RESULTADO NOMINAL	126.703,65	0,250	(23.410,73)	(0,046)	(150.114,38)	-118,477%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	3.006,96	0,006	153.329,97	0,303	150.323,01	4999,169%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	563.554,66	1,113	772.709,25	1,525	209.154,59	37,113%

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 507.947.523.49**

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022**  
**ANEXO II – METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITA TOTAL	15.247.296,53	20.570.830,85	34,91%	21.599.372,39	5,00%	27.527.340,00	27,45%	28.903.707,00	5,00%	30.348.892,35	5,00%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	15.243.562,76	20.467.469,85	34,27%	21.504.372,39	5,07%	27.432.340,00	27,57%	28.803.957,00	5,00%	30.244.154,85	5,00%	
DESPESAS TOTAL	15.028.524,19	20.570.830,85	36,88%	21.599.372,39	5,00%	27.527.340,00	27,45%	28.903.707,00	5,00%	30.348.892,35	5,00%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	14.999.066,70	20.390.800,85	35,95%	21.419.272,39	5,04%	27.347.240,00	27,68%	28.714.602,00	5,00%	30.150.332,10	5,00%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	244.496,06	76.669,00	-68,64%	85.100,00	11,00%	85.100,00	0,00%	89.355,00	5,00%	93.822,75	5,00%	
RESULTADO NOMINAL	248.229,83	126.703,65	-48,96%	135.134,65	6,65%	135.065,35	-0,05%	141.818,62	5,00%	148.909,55	5,00%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	3.006,96	3.006,96	0,00%	153.329,97	4999,17%	153.329,97	0,00%	160.996,47	5,00%	169.046,29	5,00%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	563.554,66	563.554,66	0,00%	772.709,25	37,11%	772.709,25	0,00%	811.344,71	5,00%	851.911,95	5,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
RECEITA TOTAL	15.587.311,24	19.630.743,88	25,94%	20.668.439,44	5,29%	26.340.911,65	27,45%	27.657.957,23	5,00%	29.040.855,09	5,00%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	15.583.494,21	19.532.106,48	25,34%	20.577.533,94	5,35%	26.250.006,15	27,57%	27.562.506,45	5,00%	28.940.631,78	5,00%	
DESPESAS TOTAL	15.363.660,28	19.630.743,88	27,77%	20.668.439,44	5,29%	26.340.911,65	27,45%	27.657.957,23	5,00%	29.040.855,09	5,00%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	15.333.545,89	19.458.941,25	26,90%	20.496.101,75	5,33%	26.168.573,96	27,68%	27.477.002,65	5,00%	28.850.852,79	5,00%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)	249.948,32	73.165,23	-70,73%	81.432,19	11,30%	81.432,19	0,00%	85.503,80	5,00%	89.778,99	5,00%	
RESULTADO NOMINAL	253.765,36	120.913,29	-52,35%	129.310,35	6,94%	129.244,03	-0,05%	135.706,24	5,00%	142.491,55	5,00%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	3.362,68	3.172,34	-5,66%	146.721,45	4525,02%	144.650,92	-1,41%	154.057,52	6,50%	161.760,40	5,00%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	630.223,18	594.550,17	-5,66%	772.709,25	29,97%	728.970,99	-5,66%	718.703,79	-1,41%	815.194,54	13,43%	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 507.947.523.49**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.567/0001-81  
 Av. José Gomes Chaves nº81  
 E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022**  
**ANEXO II – METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021.

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	14.594.435,26	100,000%	13.480.635,03	201900,000%	12.406.794,59	100,000%
RESERVAS	-	0,000%		0,000%	-	0,000%
RESULTADO ACUMULADO	-	0,000%		0,000%	-	0,000%
<b>TOTAL</b>	<b>14.594.435,26</b>	<b>100,000%</b>	<b>13.480.635,03</b>	<b>100,000%</b>	<b>12.406.794,59</b>	<b>100,000%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 507.947.523.49**

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022**  
**ANEXO II – METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021. R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 ( a )	2020 ( b )	2019 ( c )
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Móveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS EXECUTADAS	2020 ( d )	2019 ( e )	2019 ( f )
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Geral de Previdência Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO FINANCEIRO	2021 ( a ) (g)=(Ia-IIId)+IIIh	2020 ( b ) (h)=(IIb-IIe)+IIIi	2019 ( c ) (i)=(IIc-IIf)
<b>VALOR (III)</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 507.947.523.49**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.567/0001-81  
 Av. José Gomes Chaves nº81  
 E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022  
 ANEXO II - METAS FISCAIS  
 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021.

R\$ 1,00

RECEITAS	2019	2020	2021
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL			
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	<b>SEM OCORRÊNCIA</b>		
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = ( I + II )</b>	-	-	-
DESPESAS	2019	2020	2021
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-		
PREVIDÊNCIA	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>		-	-
ADMINISTRAÇÃO	<b>SEM OCORRÊNCIA</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Plano Previdenciário	<b>SEM OCORRÊNCIA</b>		
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**FABIANO FEITOSA LIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 507.947.523.49**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.567/0001-81  
 Av. José Gomes Chaves nº81  
 E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022  
 ANEXO II – METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021.

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos	Anistia	NÃO HOUE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ISSQN	Remissão	NÃO HOUE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ISSQN	Isenção	NÃO HOUE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**FABIANO FEITOSA LIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 507.947.523.49**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.612.567/0001-81  
 Av. José Gomes Chaves nº31  
 E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

**LEI Nº 223/2022 DE 10/10/2022, ALTERAÇÃO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 215/2022  
 ANEXO II - METAS FISCAIS  
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - DEM I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 924/2021 e Instrução Normativa TCE-PI 05/2021.

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	R\$ 253.271,09
(-)Transferências Constitucionais	R\$ -
(-)Transferências ao Fundeb	R\$ 50.654,22
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	R\$ 202.616,87
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ -
<b>Margem Bruta (III)=(I+II)</b>	<b>R\$ 202.616,87</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	R\$ -
Impacto do Aumento do Salário Mínimo	R\$ -
Enquadramentos e Promoções	R\$ -
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	R\$ -
Novas DOCC geradas por PPP	R\$ -
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)</b>	<b>R\$ 202.616,87</b>

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR CONTÁBIL, RELATÓRIOS RREO e RGF

**FABIANO FEITOSA LIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 507.947.523.49**